



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 14/2010

São Luís, 12 de janeiro de 2010.

O DESEMBARGADOR FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1187/2009,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 18 a 29 de janeiro de 2010, por motivo de férias da Juíza Titular.

2-Conceder 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Araiões-MA e Tutóia-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 18 a 22/1 e 25 a 29/1/2010, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

18 a 22/1/2010	4 ½ diárias
25 a 29/1/2010	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE